



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Chamada nº 1/2025/SINTER/SEAD/PROPG, de 13 de janeiro de 2025.

Participação de professores da educação básica dos países de língua portuguesa como estudantes internacionais em curso de pós-graduação *lato sensu* da UFSC

A Secretaria de Relações Internacionais (SINTER), a Secretaria de Educação a Distância (SeAd) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) convidam professores da educação básica dos países e regiões de língua portuguesa, exceto do Brasil, a se inscreverem no processo seletivo para o curso de pós-graduação *lato sensu* em **Literaturas Africanas de Língua Portuguesa e Afro-Brasileira** da UFSC, Brasil.

Entenda-se como países de língua portuguesa: os membros plenos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); os observadores associados da organização como região de língua portuguesa; e a Região Administrativa Especial (RAE) de Macau, na República Popular da China (RPC).

1 Do curso

1.1 O curso faz parte da Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes).

1.2 O curso terá carga horária de 630 horas/aula, não estando computado o tempo reservado à elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição obrigatória para sua integralização.

1.3 O curso iniciará em **15 de março de 2025** e terá duração de 18 meses, sendo integralmente realizado na modalidade a distância.

1.4 O curso será ministrado em disciplinas vinculadas a quatro eixos, com aulas síncronas aos sábados e atividades assíncronas semanais:

Eixos	Disciplinas	Carga-horária
Metodologias	1. Metodologias de EaD 2. Metodologias da Pesquisa/TCC	180 h/a
História da Língua Portuguesa	1. Políticas Linguísticas 2. História Sociopolítica do Português	90 h/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Literatura Africanas	1. Literatura Angolana 2. Literatura Moçambicana 3. Literatura Guineense e literaturas insulares	180 h/a
Literatura Afro-Brasileira	1. Literatura Afro-Brasileira I 2. Literatura Afro-Brasileira II 3. Literatura Afro-Brasileira III	180 h/a

2 Das vagas para estudantes internacionais

2.1 Serão oferecidas 100 vagas para estudantes internacionais dos países e regiões de língua portuguesa, exceto do Brasil, conforme Projeto de Extensão da UFSC cadastrado sob nº 202500388.

Parágrafo único: Entenda-se como países de língua portuguesa: os membros plenos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); os observadores associados da organização como região de língua portuguesa; e a Região Administrativa Especial (RAE) de Macau, na República Popular da China (RPC).

3 Dos objetivos

3.1 Do objetivo do Curso

O objetivo do Curso é formar, em nível de especialização, professores da educação básica na área de literaturas africanas e afro-brasileiras, para atuação em disciplinas de língua portuguesa e correlatas, bem como em projetos interdisciplinares.

3.2 Do objetivo da Chamada

O objetivo da chamada é oportunizar a participação de estudantes internacionais dos países de língua portuguesa no Curso, conforme Projeto de Extensão cadastrado sob nº 202500388, contribuindo tanto para a formação de professores de países parceiros quanto para a internacionalização da pós-graduação *lato sensu* da UFSC.

4 Do processo de candidatura à Chamada

4.1 Poderão se candidatar quaisquer pessoas que tenham diploma de nível superior e atuem como professores da educação básica dos países e regiões de língua portuguesa, exceto do Brasil, na área de língua portuguesa ou em áreas correlatas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- 4.2 Em caso de empate, será dada preferência para estudantes internacionais que:
- 4.2.1 Não apresentem formação em nível de pós-graduação;
 - 4.2.2 Sejam professores da educação básica pública dos membros plenos da CPLP.
- 4.3 O período de inscrições será de **13 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025**.
- 4.4 Os candidatos deverão se inscrever no formulário disponível no link https://docs.google.com/forms/d/15AHnSzw_F0J5T5G7C_DP4fPPT7hut6gkpjQV0j1p6Ac/ **preview** e anexar os seguintes documentos, em formato *.pdf*:
- 4.4.1 Carteira de identidade nacional;
 - 4.4.2 Cópia do diploma de graduação na área de língua portuguesa ou em áreas correlatas;
e
 - 4.4.3 Comprovante de atuação no magistério no país de origem, sendo aceitos os seguintes documentos: Carteira funcional de professor (frente e verso); contracheque; declaração do(a) diretor(a) da escola.

Parágrafo único. Não serão avaliadas as candidaturas que não apresentem todos os documentos listados no item 4.4.

5 Do processo de avaliação das candidaturas à Chamada

- 5.1 A avaliação das candidaturas será feita por uma comissão de professores designada pela SINTER, pela SEAD e pela PROPG.
- 5.2 A Carta de Motivação para a participação no curso receberá uma pontuação de até 100 pontos, sendo considerados os seguintes critérios na avaliação:
- 5.2.1 Clareza da motivação para a participação como estudante internacional do curso (20 pontos).
 - 5.2.2 Justificativa da pertinência da participação no curso para a formação do candidato (20 pontos).
 - 5.2.3 Coerência entre o tema do curso e as atividades desenvolvidas profissionalmente pelo candidato (20 pontos).
 - 5.2.4 Descrição de como o candidato pretende aplicar os conhecimentos adquiridos no curso em sua atuação profissional (20 pontos).
 - 5.2.4 Capacidade de redigir em língua portuguesa em nível avançado (20 pontos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

5.3 Receberão pontuação adicional os candidatos que:

5.3.1 Não apresentem formação em nível de pós-graduação (10 pontos adicionais);

5.3.2 Sejam professores da educação básica pública dos membros plenos da CPLP (10 pontos adicionais); e

5.3.3 Sejam professores da educação básica de Macau ou dos Observadores Associados da CPLP (5 pontos adicionais).

5.4 Do resultado do processo seletivo

5.4.1 Resultado preliminar

O resultado preliminar da Chamada será divulgado no [site da SINTER](#) até o dia **3 de março de 2025**.

5.4.2 Recurso

5.4.2.1 Os candidatos poderão interpor recursos ao resultado preliminar no dia **4 de março de 2025**.

5.4.2.1 O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, por correio eletrônico, para o endereço direcao@contato.ufsc.br. O assunto da mensagem enviada deverá ser RECURSO + CHAMADA SINTER-SEAD-PROPG + PRIMEIRO NOME E ÚLTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO (Exemplo: RECURSO CHAMADA SINTER-SEAD-PROPG MARIA SILVA).

5.4.3 Resultado final

O resultado final será divulgado no [site da SINTER](#) até o dia **7 de março de 2025**.

6 Cronograma de atividades

Evento	Prazo
Abertura da chamada	13 de janeiro de 2025
Período de inscrições	De 3 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.
Período de avaliação das candidaturas	15 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Resultado preliminar	3 de março de 2025.
Período de recursos	4 de março de 2025.
Resultado final	7 de março de 2025.
Início do curso	15 de março de 2025.

7 Disposições finais

7.1 A SINTER, a SEAD, a PROPG e a comissão de seleção poderão alterar ou encerrar esta Chamada em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela SINTER, a SEAD, a PROPG e pela comissão de seleção.

FERNANDA GEREMIAS LEAL
Secretária de Relações Internacionais em exercício

MARIA JOSÉ NUNES PIRES
Secretária de Educação a Distância em exercício

WERNER KRAUS JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação